no artigo 17.º-A, que os cargos dirigentes com natureza operacional são providos, por escolha, por despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do director nacional.

O cargo de subdirector regional do Norte, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à natureza operacional daquela unidade orgânica e à necessidade de garantir o seu normal funcionamento torna-se urgente proceder à nomeação do respectivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo director nacional do SEF e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 17.º-A, do estatuto do pessoal do SEF, 67.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 1717/2010, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de subdirector regional do Norte o inspector licenciado Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

19 de Fevereiro de 2010. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

Síntese curricular

Nome: Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino.

Qualificações académicas: licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (1988).

Categoria profissional: inspector do nível 1 da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Qualificações profissionais:

Inspector responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto das Lages (1992-1994);

Representante do SEF na Comissão FAL/SEC do Aeroporto das Lages (1992-1994);

Inspector responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Faro (1995-1997);

Representante do SEF na Comissão FAL/SEC do Aeroporto de Faro (1995-1997);

Chefe da Delegação Regional de Aveiro (1998-2005);

Representante do SEF na Comissão Distrital de Segurança de Aveiro (1998-2005);

Ministrou as cadeiras de Introdução ao Direito e de Organização de Processos no 4.º Estágio de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (2000);

Ministrou as cadeiras de Direito de Estrangeiros e de Organização de Processos no 5.º Estágio de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (2004-2005);

Exerceu funções no Gabinete de Inspecção do SEF (2005-2007);

Chefe da Delegação de Portugal no Grupo de Trabalho Imigração (Afastamentos), no âmbito do Conselho da União Europeia (2.º Semestre de 2007);

Subdirector regional do Norte, em regime de substituição, desde Setembro de 2007;

Curso "Justiça e assuntos internos no Âmbito do Tratado de Amesterdão", do INA;

Curso "Direito de Asilo", do Conselho Português para os Refugiados;

Curso "Documentação de segurança e fraude documental", do SEF;

Seminário "Tráfico de Seres Humanos", do SEF, do Ministério da Justiça e do DIAP/Porto;

Representante do SEF em seminários, colóquios e outros *fora*, a nível nacional e internacional.

202963664

Despacho n.º 3938/2010

O Estatuto do Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 92/2009, de 31 de Agosto, estabelece, no artigo 17.º-A, que os cargos dirigentes com natureza operacional são providos por escolha, por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna sob proposta do Director Nacional.

O cargo de director central de Fronteiras, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à natureza operacional daquela unidade orgânica e à necessidade de garantir o seu normal funcionamento torna-se urgente proceder à nomeação do respectivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo director nacional do SEF e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 17.º-A do Estatuto do Pessoal do SEF, 66.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 1717/2010, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director central de Fronteiras, o inspector superior licenciado Luís Paulo Ribeiro Gouveia, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

19 de Fevereiro de 2010. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira.*

Síntese curricular

Nome: Luís Paulo Ribeiro Gouveia

Idade: 44

Qualificações académicas: Licenciatura em Direito

Qualificações profissionais:

Director Regional do Norte de Abril 2007 a Dezembro 2009

Chefe do Departamento de Investigação da Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação de Setembro de 2005 a Abril de 2007

Coordenador do V Estágio probatório para ingresso na categoria de inspector-adjunto da CIF/SEF de Agosto 2004 a Junho 2005

Representante do SEF no Secretariado permanente do Gabinete Coordenador de Segurança de Março2002 a Julho 2005

Inspector no Departamento de Investigação da Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação em Lisboa a partir de Maio 2001

Responsável pelo Departamento de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional do Norte do SEF — de Janeiro 1999 a Maio de 2001

Inspector no Posto de Fronteira do SEF no Aeroporto do Porto — 1992 a 1998

Nomeado pela Comissão Europeia membro do Grupo de Peritos em Tráfico de Seres Humanos por decisão de 22/07/2008, publicada em Jornal Oficial em 23/07/2008. Eleito Vice-presidente do Grupo.

Membro da Delegação Portuguesa no grupo da EU "Avaliação Schengen" desde Janeiro 2007

Chefe da Delegação de Estados-membros da EU na visita à China no âmbito do projecto OIM/UE "Capacity building for migration managment in China" Junho 2009

Orador sobre Tráfico de Seres Humanos em vários seminários internacionais (Brasília — Novembro 2008, Salzburgo — Setembro 2009, Hahn 2006)

Representante de Portugal na reunião do CATEH (Comité *ad hoc* contra o tráfico de seres humanos) do Conselho da Europa no decorrer da qual foi discutido projecto de convenção do Conselho da Europa contra o tráfico de seres humanos — Estrasburgo — 29Junho a 02Julho 04

Orador sobre questões de Imigração, a convite da EU, em vários seminários internacionais (Sofia 2009, Sarajevo — Outubro 2008, Jerusalém — Junho 2008, Malta — Março 2007 e Croácia — Dezembro de 2007, Ancara — Maio 2004)

Moderador a convite da OSCE do painel "Combate às organizações criminosas de auxílio à imigração ilegal" no 17th Fórum em Viena — Janeiro 2009

Perito, a convite da EU, em várias áreas (fronteiras, imigração, vistos e asilo) em missões de avaliação da União Europeia — Letónia, 2001; Macedónia, 2002; Estónia, 2002 e Macedónia 2005.

Formador em Imigração ilegal e tráfico de seres humanos no âmbito do projecto "MigraMacau" na RAE de Macau em Abril de 2006

Perito em Imigração ilegal e Tráfico de seres humanos na operação da EU "Alto Impacto" na Roménia em Outubro 2001

Formador e orador em Tráfico de seres humanos no âmbito do projecto CAIM (Formador de formadores) e em outros seminários a nível nacional.

Formador em áreas de actuação do SEF (Direito penal e Direito Processual Penal) e Orientador de Estágio em vários estágios probatórios da CIF/SEF.

Membro da Delegação Portuguesa no grupo de trabalho da União Europeia "Migração/Afastamento" desde Janeiro 2000 a Junho de 2001.

202963875

Despacho n.º 3939/2010

O Estatuto do Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 92/2009, de 31 de Agosto, estabelece, no artigo 17.º-A, que os cargos dirigentes com natureza operacional são providos por escolha, por despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do director nacional.